DECRETO Nº 920 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977.

Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias.

O ENGENHEIRO LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe confere a Lei e

CONSIDERANDO o que consta do § 7º do Art. 313 da Lei nº53-A, de dezembro de 1972 (CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO),

D E C R E T A :

Art. 1º - O Plantão obrigatório das farmácias e Drogarias, na área urbana do Município de Porto Velho, previsto no Art. 313 e seus parágrafos da Lei nº53-A, de 26 de dezembro de 1972, para o mês de dezembro de 1977 - obedecerá a escala anexa que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Engº LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
Prefeito Municipal

- IGNÁCIO DE LOYOLA BARROS REIS -
Dir.do Departamento de Fiscalização Urbana